

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2020 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO PARA COLETÂNEA A SER ORGANIZADA PELO CURSO SUPERIOR DE

TECNOLOGIA EM GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna público este edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de artigos ou textos inéditos para a composição de livro físico a ser organizado e posteriormente publicado em editora a ser definida pelo IFCE, com a temática "gestão do futebol".

1. DO OBJETO

1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de artigo ou texto inédito para a composição, como capítulo, de livro físico a ser publicado em 2020, com vistas a executar e atender projeto do IFCE, fomentado pela Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania, na área da Gestão do Futebol.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar capítulos para 1 (uma) obra original e inédita, com vistas a contribuir com o desenvolvimento acadêmico na área da Gestão do Futebol e, por conseguinte, da própria modalidade esportiva no contexto cearense e nacional.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do presente edital estudantes de graduação ou graduados das diversas áreas do conhecimento, pertencentes a grupos de pesquisa ativos e cadastrados no diretório do CNPq.
- 3.2. Cada texto poderá ter, no máximo, três autores, sendo que pelo menos um dos autores deverá ter titulação de mestre ou doutor.
- 3.3. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste edital e autorizam a publicação e divulgação do referido livro, bem como sua imagem com a finalidade promocional.
- 3.4. Não haverá pagamento a título de direitos autorais ou qualquer outra remuneração em espécie pela publicação do livro.
- 3.5. Os autores, pela simples submissão, são os únicos responsáveis pela autoria, pelo conteúdo apresentado e pela exatidão dos resultados e referências citadas.
- 3.6. Cada autor e/ou co-autor poderá concorrer com, no máximo, dois artigos.
- 3.7. A obra terá, em princípio, uma tiragem de 200 (duzentos) exemplares, observada a adequação orçamentária ao projeto.
- 3.8. Cada capítulo dará o direito de 5 exemplares do livro para serem distribuídos aos seus autores, sendo expressamente proibida a comercialização das obras sob quaisquer formas.
- 3.9. Não será permitido inserir, após a submissão ao edital, novo autor, texto ou foto do(s) autor(es) ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela coordenação deste edital.
- 3.10. O livro de que trata este edital será publicado por editora qualificada a ser definida após a seleção dos capítulos, com ISBN e registro DOI, podendo haver, a critério da coordenação desta seleção, a publicação em formato digital (*e-book*).

- 3.11. O artigo deverá ser autoral, de escrita original e inédita, em língua portuguesa e deverá atender aos requisitos e normas do item 4 deste edital.
- 3.12. No caso de artigos que necessitem de anuência de Comitê de Ética, será imperativo, para a publicação, apresentar a documentação de sua aprovação, quando for solicitado.
- 3.13. Serão selecionados artigos resultantes prioritariamente de pesquisas e estudos teóricos que contribuam para o avanço do conhecimento sobre Gestão do Futebol, devendo constar nos textos dados e referências que comprovem os resultados alcançados.
- 3.14. Não serão aceitos capítulos ou partes já publicadas em revistas, periódicos e coletâneas ou que contiverem plágios ou autoplágios (trechos transcritos na íntegra de própria autoria ou de outros autores sem a devida referência), podendo ser excluídos do fluxo editorial a qualquer momento da produção.

4. DOS REQUISITOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. A submissão da proposta de capítulo deverá ser realizada pelo envio do corpo do artigo, segundo normas deste edital e do Anexo I, referente ao termo de cessão, autorização de publicação, divulgação e promoção do material e do nome e imagem do(s) autor(es).
- 4.2. Os artigos ou textos devem ser estruturados no formato de capítulo de livro conforme critérios estabelecidos na NBR 6029 Informação e documentação livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 4.3. O artigo deverá ser submetido em um documento no formato Microsoft Word, formatado de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724; NBR 10520; e NBR 6023).
- 4.4. O texto (com todos os elementos) deverá possuir entre 10 e 12 páginas, em folha A4, posição vertical.
- 4.5. O texto deverá ter: fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; sem espaço entre parágrafos; início do parágrafo a 2 cm na régua do Word; recuo a 4 cm na régua do Word; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm. Nas citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas, a fonte deve ter o tamanho 10.
- 4.6. A estrutura do capítulo deve conter:
- I. Título do capítulo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito;
- II. Autoria: deve ser inserida duas linhas abaixo do título, com espaço de 1,5, informando os nomes por extenso, sem abreviaturas, em linhas diferentes, seguindo ordem de maior titulação; fonte Times New Roman, tamanho 12, sem negrito, alinhado(s) à direita. Informar em nota de rodapé o cargo e/ou função, instituição e grupo de pesquisa;
- III. Corpo do texto: as seções deverão ter títulos nomeados de acordo com o(s) autor(es), mas deverão evidenciar a seguinte sequência: Introdução, Desenvolvimento, Considerações, Referências.
- 4.7. O autor não deverá utilizar as nomenclaturas "objetivos", "metodologia", "resultados" e "conclusões" nas seções do capítulo, devendo esses elementos estar dissolvidos na introdução, nos subcapítulos do desenvolvimento e nas considerações.
- 4.8. Nos procedimentos de início e finalização do texto, suprimir expressões de metalinguagem excessivas, ou seja, não há necessidade de anunciar o que está por vir no texto, nem de retomar o que já foi dito.
- 4.9. Caso o capítulo contenha imagem (somente de autoria própria), tabela, quadro, gráfico, apêndices e anexos, estes devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, mantendo-se apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.
- 4.10. O livro será publicado no formato preto e branco, portanto todos os elementos devem ser preparados para impressão nesse formato.
- 4.11. O autor deve limitar citações diretas com mais de 3 linhas a no máximo 5 por capítulo, e as referências a no máximo 20 obras ou fontes.
- 4.12. O capítulo não poderá ter notas de rodapé, exceto para a qualificação dos autores, segundo item 4.5-II.
- 4.13. O texto deverá ser enviado completamente revisado (com correção ortográfica e semântica) sendo seu conteúdo final de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).
- 4.14. Os textos submetidos deverão encaixar-se em um dos eixos temático do livro, os quais são:
 - Eixo 01: Gestão de Eventos de Futebol;
 - Eixo 02: Gestão de Organizações de Futebol;
 - Eixo 03: Gestão da Formação de Base e Esporte Social no Futebol;
 - Eixo 04: Perfil, Formação e Atuação Profissionais em Gestão do Futebol;
 - Eixo 05: Marketing e Comportamento de Consumo no Futebol;

- Eixo 06: Mídia e Comunicação no Futebol;
- Eixo 07: Planejamento, Estratégia, Avaliação, Governança, Compliance e Ética no Futebol;
- Eixo 08: Economia e Finanças na Gestão do Futebol.
- 4.15. Os capítulos submetidos pelos(as) autores(as) deverão atender às disposições previstas neste edital e não possuir conteúdos que:
 - a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - d) atentem contra a moral de terceiros ou a ética;
 - e) tenham sido produzidos por terceiros.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1. Os interessados deverão submeter o texto por meio eletrônico, através do envio do artigo e do anexo I (um por autor/co-autor) em formato PDF, assinado em caneta azul e escaneado em cor, para o e-mail **gecel.ifce@gmail.com**, conforme cronograma deste edital.
- 5.2. O artigo enviado em formato Microsoft Word deverá estar nomeado com o título proposto, e o termo do anexo I deverá estar nomeado da seguinte forma: Termo Título proposto.
- 5.3. Em caso de aprovação para a publicação, o Anexo I (um por autor) deverá ser enviado ou entregue, com firma reconhecida, para o seguinte e-mail: **gecel.ifce@gmail.com**.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:
- I. Verificação de atendimento às normas deste edital esta etapa consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão de capítulos.
- II. Análise de adequação e qualidade da proposta esta etapa consiste na análise dos capítulos propostos para publicação que tiveram inscrição homologada por comissão editorial estabelecida pela coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *campus* de Fortaleza do IFCE, seguindo os critérios de originalidade, mérito científico, qualidade de escrita e variabilidade temática.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. De acordo com o cronograma do item 8 deste edital, após a avaliação da comissão editorial, os proponentes serão informados por e-mail (de envio da proposta) sobre o resultado da submissão.
- 7.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no item 8 deste edital, podendo haver alteração dos prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.
- 7.3. O lançamento do livro dar-se-á em evento específico, com data, local e horário a serem definidos pelo coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/data
Publicação do edital	20/01/2020
Período de submissão das propostas de capítulos	20/01/2020 a 02/02/2020
Homologação das inscrições	03/02/2020

Análise de adequação da proposta	4 a 15/02/2020
Resultado da análise de adequação da proposta	16/02/2020
Período de editoração da obra	17/02/2020 a 27/02/2020
Envio do Anexo I com firma reconhecida	28/02/2020 a 29/02/2020
Previsão de lançamento do livro	abril/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitadas pelo email: **gecel.ifce@gmail.com**.
- 9.2. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste edital, contra os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.
- 9.3. A comissão editorial ou a editora contratada poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 9.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos ou que não atendam ao edital.
- 9.5. Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e elementos apresentados no texto de sua autoria.
- 9.6. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pela coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *campus* de Fortaleza do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 20/01/2020, às 16:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1338389
externo=0 informando o código verificador 1338389
externo=0 informando o código verificador 1338389
externo=0 informando o código verificador 1338389

23256.000269/2020-41 1338389v1